



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispin **FLs. Nº 58**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 1.284 – DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO-PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO”**

O Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial aos dispositivos da Lei Municipal No. 1.011, de 03.12.2015 (LOA),

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2016, CRÉDITO ADICIONAL, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 15.000,00, (quinze mil reais) com a seguinte programação orçamentária:**

**1 - Unidade Orçamentária: 02.02.03 – Secretaria de Cultura e Turismo**  
Funcional Programática: 13.392.0005.2.024 – Manutenção Atividades da Cultura  
Categoria Econômica: 33.90.39.00 – Outros S. Tercceiros – P. Jurídica  
Fonte de Recurso: (01) Tesouro  
N. Reduzido: 74  
Valor: R\$ 15.000,00

**Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:**

**1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO,** na importância de R\$ 15.000,00 nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do Art.43, da Lei Federal N.4.320/64, junto às dotações orçamentárias abaixo:

**1 - Unidade Orçamentária: 02.02.07 – Logradouros Públicos e Obras**  
Funcional Programática: 15.451.0011.2.041 – Manutenção Logradouros Públicos  
Categoria Econômica: 33.90.39.00 – Outros S. Tercceiros – P. Jurídica  
Fonte de Recurso: (01) Tesouro  
N. Reduzido: 143  
Valor: R\$ 7.000,00

**2 - Unidade Orçamentária: 02.02.07 – Logradouros Públicos e Obras**  
Funcional Programática: 26.452.0011.2.042 – Manutenção de Vias Públicas  
Categoria Econômica: 33.90.36.00 – Outros S. Tercceiros – P. Física  
Fonte de Recurso: (01) Tesouro  
N. Reduzido: 160  
Valor: R\$ 5.000,00



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

FLS. Nº 59

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Categoria Econômica: 33.90.39.00 – Outros S. Terceiros – P. Jurídica  
Fonte de Recurso: (01) Tesouro  
N. Reduzido: 161  
Valor: R\$ 3.000,00

**Art.3º** - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

**Art.4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, em 01 de abril de 2016.

FLAVIO PASCHOAL  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume, nesta Prefeitura Municipal de Pereiras.

Mário André Nali  
Chefe de Gabinete